Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 592/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiro, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, que determine ao setor competente a ornamentação com lâmpadas coloridas da Praça do povoado Bom Viver, no município de Pinheiro, durante o período natalino e de Ano Novo.

JUSTIFICATIVA

A decoração natalina de fim de ano é uma tradição que embelezar os espaços públicos, fortalece o espírito natalino estimula o convívio social e familiar. A iluminação com lâmpadas coloridas na praça do povoado Bom Viver proporciona um ambiente mais acolhedor, alegre e festivo, valorizando o espaço público e incentivando o turismo local.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a realização da ornamentação luminosa durante o período das festividades de Natal e Ano Novo.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador